

**FR.2024.1034**

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS ("FUNAI")**

**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF  
CEP 70.308-200

*Com cópia para:*

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL DA  
FUNAI – CGGAM**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES  
MEGUEIRO**

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate,  
Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa Sul  
Brasília/DF - CEP 70.308-200

[cqgam@funai.gov.br](mailto:cqgam@funai.gov.br)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI – CR –  
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON**

COORDENADOR REGIONAL MG E ES  
Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas,  
Governador Valadares – MG

[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI  
EM ARACRUZ – ES**

**A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS**

CHEFE DE CTL

ES-456, 98 - Aracruz - ES

[ctl.aracruz@funai.gov.br](mailto:ctl.aracruz@funai.gov.br)

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT**

**A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA**

COORDENADOR DA CT-IPCT

Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República  
Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF  
CEP: 70.150-900

[dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA GUARANI MBOAPY  
PINDÓ – AIG**

Rodovia ES 010 KM 45, S/N, CXPST 2028,  
Vila Santa Cruz – Aracruz - CEP 29.199-548

[associacaoguarani.boapypindo@gmail.com](mailto:associacaoguarani.boapypindo@gmail.com)

**Ref.: Pagamento de Auxílio Subsistência Emergencial (ASE) – Março de  
2024-complementação. Processo SEI nº08620.118649/2015-85**

<sup>DS</sup>  


Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP

30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do pagamento do Auxílio Subsistência Emergencial ("ASE") aos indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim. Por determinação judicial proferida pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, o pagamento do ASE foi reestabelecido em outubro/2022, com pagamento retroativo a partir de janeiro daquele ano.

O pagamento do ASE é realizado pela Fundação Renova à AIG, que repassa os valores às famílias. A associação recebe valores proporcionais ao número de famílias (titulas e dependentes) por ela atendida.

Com o intuito de dar transparência a suas ações e à destinação dos seus recursos, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI") detalhamento dos valores repassados, **referente a complementação de valores do ASE em 28.03.2024.**

O pagamento complementar refere-se a decisão proferida em 04.03.2024 pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte nos autos da Ação Civil Pública nº 6008609-67.2024.4.06.3800, que havia determinado a majoração dos valores pagos como Auxílio Subsistência Emergencial ("ASE") aos indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II, em Aracruz – ES. Tal cumprimento se deu mediante repasse de complementação das verbas originalmente destinadas a título do ASE do dia 15.03.24.

Conforme tabela abaixo, o valor da complementação foi de R\$120.090,60 (Cento e vinte mil e noventa reais e sessenta centavos), que foram distribuídos pela AIG às famílias atendidas.

Associação AIG 2024	
Março-complementação	R\$120.090,60

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência na execução de todas as ações de reparação, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Maria Albanita Roberta De Lima*

**MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA**

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**  
**DE POVOS**  
**INDÍGENAS**



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

---

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

---

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA GUARANI MB**

CPF/CNPJ: **10300205000146**

Número do banco, nome e ISPB: **021 - BCO BANESTES S A - ISPB 28127603**

Agência: **0165COQUEIRAL**

Conta corrente: **0000013649553**

Valor da TED: **R\$ 120.090,60**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **262912264000026**

---

**TED solicitada em 28/03/2024 às 11:29:36 via Sispag.**

---

**Autenticação:**

6CF33D7F434763F55353C285BA8294DB97BE8706